



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO N° 4.985, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.294.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.294.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
339046.00.00-Auxílio Alimentação	60.000,00
0800-SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME	
2019- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	30.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	5.000,00
2223-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% - PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	7.000,00
2046- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE- PESSOAL E ENCARGOS)	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00





319113.00.00-Obrigações Obrigações	4.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	5.000,00
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% - PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD. DE OBRAS E SANEAMENTO	
319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2107-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	3.000,00
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	16.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	2.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO INTERIOR	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD. DE MEIO AMBIENTE	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a tendência de arrecadação a maior a ser verificada no exercício de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

